PORTARIA Nº 010/2004

CONCEDE CESTA BÁSICA E VALE TRANSPORTE

A Mesa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, nos Termos do Art. 8º, "XV" da Resolução nº 835, de 21/12/2001,

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedida a servidora Ana Joelma de Agostinho, contratada para ocupar a função de servente, os seguintes:

I – a cesta básica de alimentos, nos termos da Lei nº 3.629, de 20/11/2003.

II – o vale transporte, nos termos da Resolução nº 794, de 31/03/2000.

Art. 2º - As despesas constantes da presente Portaria, correrão por conta de dotações específicas do orçamento.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2004, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 20 de fevereiro de 2004.

Edmilson Verka
Presidente

Beto Faria
1º Secretário

Osmar Oleskovicz
2º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 20/02/2004.

José Luiz Lacovicz
Secretário Legislativo